

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada, às 08:00 horas do dia 19 de Novembro de 2015, na sede social da Companhia, na Primeira Avenida, Qd 1B, Lt 17, sala 14, Condomínio Cidade Empresarial – Bairro Cidade Vera Cruz, Cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás- Cep- 74.935-900
2. **CONVOCAÇÃO:** O aviso e convocação foram feitos por carta convite, de acordo com o parágrafo 4º do Art. 124 e Art. 294 da Lei 6.404/76.
3. **PRESENÇA:** Presentes todos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o representante legal da acionista FGR Urbanismo S/A, Sr. Andre Peixoto de Carvalho Craveiro, que escolheu o Dr. Leonardo Sampaio Santana Silva, advogado inscrito na OAB/GO nº 25.805, para secretariá-lo. A mesa, após verificar as formalidades previstas em Lei, declarou a regularidade da assembléia e a sua abertura.
5. **ORDEM DO DIA:** I) Destituição da Diretoria; (II) Eleição do quadro de diretores da Companhia; (III) Determinar representante para atuação perante a Receita Federal do Brasil.
6. **DELIBERAÇÕES:** (I) Os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade pela destituição do atual quadro da Diretoria, sendo destituídos de suas funções o DIRETOR PRESIDENTE, Sr. ANDRÉ PEIXOTO DE CARVALHO CRAVEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1.913.950-SSP/GO e do CPF/MF nº 767.651.641-20, natural de Goiânia-GO, nascido em 10/01/1971, filho de Carlos de Carvalho Craveiro e de Lúcia Rios Peixoto da Silveira, residente em Aparecida de Goiânia e domiciliado na Primeira Avenida, quadra 01-B, lotes 16/17, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, em Aparecida de Goiânia-GO, Cep. 74.935-900; o DIRETOR, Sr. THEO MAIA NUNES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.633.080-2ª Via, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 471.292.981-20, filho de Theo Vargas Nunes e Milton Maia de Assis Nunes, nascido no dia 21/12/1968, na cidade de Goiânia-GO, residente em Aparecida de Goiânia e domiciliado na Primeira Avenida, quadra 01-B, lote 17, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, Cep. 74.935-900; e o DIRETOR, Sr. ADRIANO CARRIJO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1.875.376 expedida pelo SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 565.277.301-44, filho de Elisabeth Maria Carrijo Vieira e Adolfo Antônio de Oliveira, nascido no dia 24/05/1973, na cidade de Goiânia-GO, residente em Aparecida de Goiânia e domiciliado na Primeira Avenida, quadra 01-B, lote 17, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, Cep. 74.935-900, de forma que não mais exercem tais funções. (II) Os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade pela eleição dos seguintes membros da diretoria: como DIRETOR PRESIDENTE, o Sr. **ANDRÉ PEIXOTO DE CARVALHO CRAVEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1.913.950-SSP/GO e do CPF/MF nº 767.651.641-20, natural de Goiânia-GO, nascido em 10/01/1971, filho de Carlos de Carvalho Craveiro e de Lúcia Rios Peixoto da Silveira, residente e domiciliado na Alameda dos Girassóis, quadra 07, lote 02, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, Cep. 74.935-188; como DIRETOR, o Sr. **RODOLFO DAFICO BERNARDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Anápolis-GO, nascido em 06/05/1963, filho de Antonio Bernardes de Oliveira e Ceres Dafico de Oliveira, portador da cédula de Identidade CREA/GO 4299/D, e CPF 330.948.371-15, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO., à Al. dos Jequitibás, Qd. 22, Lt. 5/8, Jardins Florença, CEP 74.363-770; e como DIRETOR **BRUNO ALTINO AMARAL DAVID ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, diretor, portador da Cédula de Identidade nº 4115922 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.559.581-19, residente e domiciliado na Avenida T-3, nº 1050, Qd. 71, Lts. 16/22, Apt. 803 – Bloco “B”, Ed. La Musique Resort Residence, Setor Bueno, CEP: 74. 215-095, com mandatos até 19 de novembro de 2018, os quais tomam posse neste ato e declaram, cientes das penalidades legais, de que não estão incurso nos crimes previstos no § 1º, do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e que se encontram totalmente desimpedidos de exercerem a administração desta sociedade. Após esta deliberação, o Senhor Presidente da Mesa informou aos acionistas que o quadro de administradores da sociedade, com mandatos até 19 de Novembro de 2018, é



composto pelos Senhores, acima qualificados: **ANDRÉ PEIXOTO DE CARVALHO CRAVEIRO** como DIRETOR PRESIDENTE, **RODOLFO DAFICO BERNARDES DE OLIVEIRA** como DIRETOR; e, como Diretor **BRUNO ALTINO AMARAL DAVID ROCHA** sendo, neste momento, empossados os eleitos aos cargos acima referidos, ambos tendo como remuneração mensal fixada em um salário mínimo a título de pró-labore. (III) Os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade por determinar como representante da sociedade perante a Receita Federal do Brasil, podendo para tanto resolver quaisquer pendências administrativas, solicitar senhas de serviços disponíveis em internet, solicitar e retirar CND's, retificar guias GPS para fins de IP's, solicitar extrato de pagamentos e/ou cópia de guias, atualizar cadastro, apresentar e desentranhar documentos, argumentar e exigir resolução de quaisquer questões, assinar documentos a que se fizer necessário, obter informações a seu respeito, podendo ainda recorrer, requerer, solicitar, portar e cadastrar senhas em nome das outorgantes; perante a Caixa Econômica Federal – Setor FGTS, com o fim específico de resolver quaisquer pendências administrativas, efetuar cadastro das outorgantes junto ao setor de FGTS, argumentar e exigir resolução de quaisquer questões correlatas ao CRF, assinar qualquer documento para fins de retirada de CRF/FGTS, assinar formulários de PTC (Pedido de Transferência de Conta vinculada), RDT (Retificação de Dados do Trabalhador) e RDE (Retificação de Dados do Empregador) para fim de atualização cadastral; perante a Secretaria da Fazenda Estadual (SEFAZ) do Estado de Goiás, Prefeitura Municipal de Goiânia e Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, com o fim específico de resolver quaisquer pendências administrativas, solicitar senhas de serviços disponíveis em internet, retirar certidões negativas e/ou positivas, requerer, atualizar cadastro, apresentar e desentranhar documentos, a Sra. **HILDA MARTINS DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.221.840 SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 246.296.421-53, natural de Hidrolândia-GO, nascida em 21/09/1959, filha de José Tomaz de Queiroz e de Jeronima Martins de Queiroz, residente e domiciliada na Alameda das Acácias, QD. 04, LT. 25, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74935-181.

7. **ENCERRAMENTO:** Oferecida à palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, por deliberação majoritária dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes titulares dos votos necessários à validade das deliberações tomadas. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

*André Peixoto de Carvalho Craveiro*

**ANDRÉ PEIXOTO DE C. CRAVEIRO**  
Presidente da Mesa

*Leonardo Sampaio S. Silva*

**LEONARDO SAMPAIO S. SILVA**  
OAB/GO nº 25.805  
Secretário da Mesa

Acionistas:

*André Peixoto de Carvalho Craveiro*

**FGR URBANISMO S/A**

André Peixoto de Carvalho Craveiro

*André Peixoto de Carvalho Craveiro*

**MARKET EMPREENDEDORA S/A**

André Peixoto de Carvalho Craveiro

Diretores:

*André Peixoto de Carvalho Craveiro*

**ANDRÉ PEIXOTO DE CARVALHO CRAVEIRO**

Diretor Presidente

*Rodolfo Dafico Bernardes de Oliveira*

**RODOLFO DAFICO BERNARDES DE OLIVEIRA**

Diretor

*Bruno Altino Amaral David Rocha*

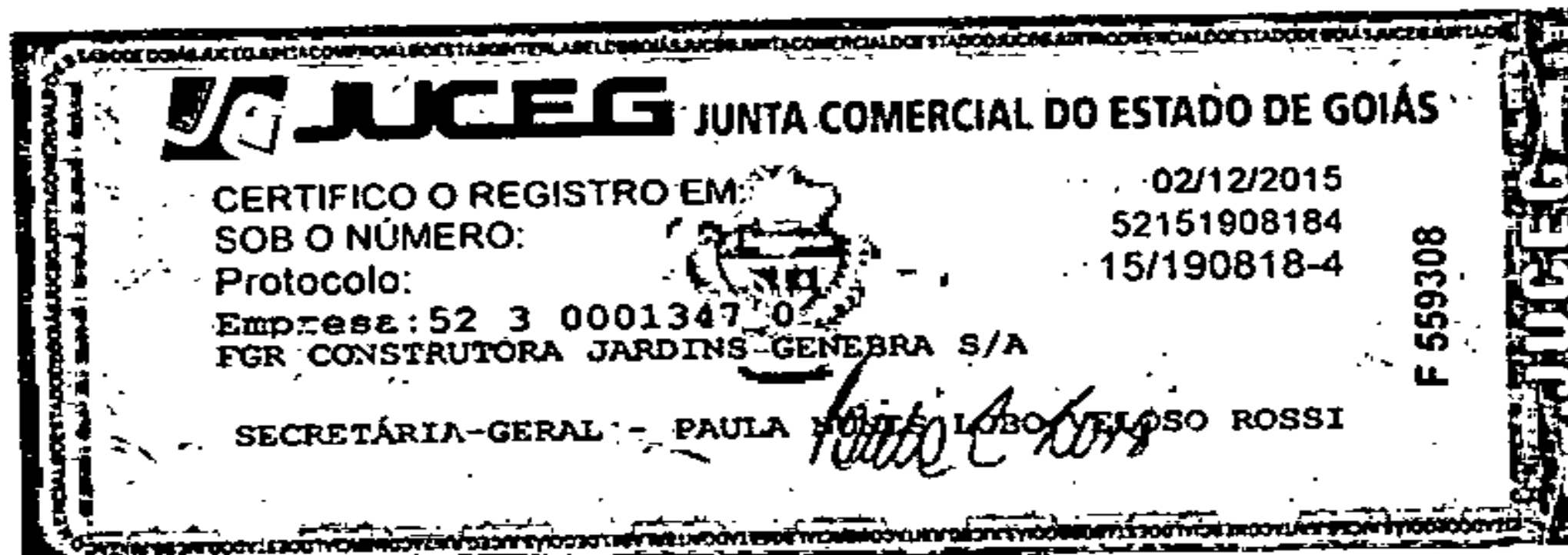
**BRUNO ALTINO AMARAL DAVID ROCHA**

Diretor

*Hilda Martins de Queiroz*  
**Hilda Martins de Queiroz**  
Contadora  
CRC-GO 6.803

*Dr. Leonardo Sampaio S. Silva*  
Dr. Leonardo Sampaio S. Silva

Advogado  
OAB-GO nº. 25.805



Certifico que este documento da empresa FGR CONSTRUTORA JARDINS GENEBRA S/A, Nire: 52 30001347-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/190818-4 e o código de segurança s6s2k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2015 09:57:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**4. TABELIONATO DE NOTAS**  
RUA 9, 1155, Ed. Aton - St. Oeste  
GOIANIA - GO

---

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) Retro-assinada(s) de:

[Jo9Pd400]-ANDRE PEIXOTO DE CARVALHO...  
CRAVEIRO

[Jo9Pd400]-ANDRE PEIXOTO DE CARVALHO...  
CRAVEIRO

[Jo9Pd400]-ANDRE PEIXOTO DE CARVALHO...  
CRAVEIRO

[Jo9Pd400]-ANDRE PEIXOTO DE CARVALHO...  
CRAVEIRO

[Jo9Pd400]-ANDRE PEIXOTO DE CARVALHO...  
CRAVEIRO

[Jo9Pd400]-LEONARDO SAMPAIO SANTANA...  
SILVA

[Jo9Pd400]-RODOLFO DAFICO BERNARDES DE...  
OLIVEIRA

[Jo9RC750]-BRUNO ALTINO ANARAL DAVID...  
BUCHA

[Jo9Pd400]-HILDA MARTINS DE QUEIROZ...  
SILVA

[Jo9Pd400]-LEONARDO SAMPAIO SANTANA...  
SILVA

---

Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fe:  
11:56:02

Em Testemunho da verdade:  
Goiania-GO, 25 de Novembro de 2015

---

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA  
ESCREVENTE

Selo Digital 02041509111629094634299 a  
0204150911162909463430

Confirme a Autenticidade do selo site:  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
GOIÁS

Certifico que este documento da empresa FGR CONSTRUTORA JARDINS GENEBRA S/A, Nire: 52 30001347-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/190818-4 e o código de segurança s6s2k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2015 09:57:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.